DECRETO Nº 440, DE 08 DE AGOSTO DE 2.007.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.770, de 07 de dezembro de 2.006, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de agosto de 2.007.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de agosto de 2.007.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00440/2007 de 08/08/2007

DATA 15/08/2007 — Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7008 - 2294	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	3.000,00
04.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.000,00
06.01.00	3.3.00.00.00	15 122 5010 - 2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00
07.01.00	3.3.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
08.01.00	3.3.00.00.00	10 301 1009 - 2282	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00
09.04.00	3.3.00.00.00	12 365 2002 - 2050	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	10.000,00
10.01.00	3.3.00.00.00	13 122 3006 - 2103	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
3.01.00	3.3.00.00.00	18 541 6006 - 2224	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	3.000,00
			TOTAL	55.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
02.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7008 - 2294	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	3.000,00
4.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7007 - 2293	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.000,00
06.01.00	3.1.00.00.00	15 122 5010 - 2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
06.01.00	4.4.00.00.00	15 122 5010 - 2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
07.01.00	3.1.00.00.00	08 122 4007 - 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00